



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.244/2009

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal 1969/2008, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais)

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

0801 – Gabinete do Secretário - SMRH

0801.0412200022.009 – Serviços de Administração e Coordenação de Recursos Humanos

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.01.00	94	01000	Aposentadorias e Reformas	R\$ 200.000,00
3.1.90.11.00	97	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
3.1.90.16.00	99	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
			Total	R\$ 470.000,00

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.022 – FMS/Gestão do SUS

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	273	01303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
			Total	R\$ 300.000,00

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401 – Gabinete do Secretário

1401.0824400082.036 – Ações na área de Assistência Social

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	392	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
			Total	R\$ 25.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Decreto nº 23.244/2009 – Pág. nº 02/03

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário - SMCT

1801.1339200102.051 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	512	01000	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 10.000,00
			Total	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto, decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

0801 – Gabinete do Secretário- SMRH

0801.0412200022.009 – Serviços de Administração e Coordenação de Recursos Humanos

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.03.00	95	01000	Pensões	R\$ 370.000,00
3.1.91.13.00	101	01000	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
			Total	R\$ 470.000,00

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.022 – FMS/Gestão do SUS

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00	275	01303	Obrigações Patronais	R\$ 300.000,00
			Total	R\$ 300.000,00

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401 – Gabinete do Secretário

1401.0824400082.036 – Ações na área de Assistência Social

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	390	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
			Total	R\$ 25.000,00

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário - SMCT

1801.1339200102.051 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	511	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
			Total	R\$ 10.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Decreto nº 23.244/2009 – Pág. nº 03/03

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de novembro de 2009.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município